



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 231/2014

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o os prazos processuais nas Varas do trabalho e no Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista.

O O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1295/2014/SGP,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência do Tribunal que suspendeu os prazos processuais com início ou vencimento para o dia 5.9.2014, nas Varas do Trabalho e no Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista, prorrogando os prazos processuais para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 10 de setembro de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região